



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 032/2022/PP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE USO CONTÍNUO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Às nove horas (09:00h), com tolerância de 15 (quinze) minutos do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (12.04.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Francisco José Soares Araújo, Ana Katarine Castro Araujo e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Juarez Holanda Barbosa, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de nº 032/2022/PP. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento, conforme segue: **1. DROGARIA SÃO JORGE LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 11.075.849/0001-40, representada legalmente pelo Sr. Francisco Gelson Marques Jorge, inscrito no CPF sob o nº 142.609.318-73. **2. DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 16.902.612/0001-00, representada legalmente pelo Sr. Sandro Carvalho Silva, inscrito no CPF sob o nº 235.040.643-15. O Sr. Pregoeiro, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram rubricados e analisados pela equipe de apoio e licitantes presentes. Após a análise os representantes das empresas foram declarados **CRENCIADOS**. O Sr. Pregoeiro abriu os envelopes de proposta de preços, onde foram analisados e rubricados pela equipe de apoio e representantes das empresas presentes, após análise foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Passou-se então para a fase de negociação. Sagrou-se parcialmente vencedora do **LOTE 01** com o valor de **R\$ 176.577,46 (cento e setenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, a empresa: **DROGARIA**



Prefeitura de Tamboril



SÃO JORGE LTDA por ser a única participante para o LOTE, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito, sendo fechado o valor de **R\$ 176.900,00 (cento e setenta seis mil quinhentos reais)**. Após a negociação do LOTE foi aberto e analisado os documentos de habilitação onde à empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 270.834,72 (duzentos e setenta mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA** por ser a única participante para o LOTE e por já ter sido declarada habilitada anteriormente, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 270.500,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos reais)**. O **LOTE 03** foi declarado **DESERTO** por não acudir interessados. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 04** com o valor de **R\$ 47.251,50 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA** por ser a única participante para o LOTE e por já ter sido declarada habilitada anteriormente, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais)**. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 05** com o valor de **R\$ 131.910,00 (cento e trinta e um mil novecentos e dez reais)**, a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA** por ser a única participante para o LOTE e por já ter sido declarada habilitada anteriormente, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil e oitocentos reais)**. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 06** com o valor de **R\$ 40.008,30 (quarenta mil oito reais e trinta centavos)**, a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA** por ser a única participante para o LOTE e por já ter sido declarada habilitada anteriormente, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Sagrou-se parcialmente vencedora do **LOTE 07** com o valor de **R\$ 39.999,90 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**, conforme mapa de lances em anexo, a empresa: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e não obteve êxito para esse LOTE. Após a tentativa de negociação do LOTE foi aberto e analisado os documentos de habilitação onde à empresa foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do edital. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 08** com o valor de **R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais)**, a empresa: **DROGARIA SÃO**



JORGE LTDA por ser a única participante para o LOTE e por já ter sido declarada habilitada anteriormente, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve sendo fechado o valor de **R\$ 16.840,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta reais)**. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 09** com o valor de **R\$ 4.887,50 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA** por ser a única participante para o LOTE e por já ter sido declarada habilitada anteriormente, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Sagrou-se vencedor para o **LOTE 10** com o valor de **R\$ 1.461,36 (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)**, a empresa: **DROGARIA SÃO JORGE LTDA** por ser a única participante para o LOTE e por já ter sido declarada habilitada anteriormente, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Ao final da sessão não houve manifestação quanto à intenção de recursos conforme indagação do Sr. pregoeiro, o mesmo informa que o prazo para apresentar proposta readequada é de até **24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser enviada no e-mail: licitapmr2021@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Helais Gomes de Sousa
Helais Gomes de Sousa

Pregoeira

Ana Katarine Castro Araujo
Ana Katarine Castro Araujo
Equipe de Apoio

Francisco José Soares Araújo
Francisco José Soares Araújo
Equipe de Apoio

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO

Francisco Juarez Holanda Barbosa
Francisco Juarez Holanda Barbosa
Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

Francisco Gelson Marques Jorge
DROGARIA SÃO JORGE LTDA
Sr. Francisco Gelson Marques Jorge
Representante Legal

Sandro Carvalho Silva
**DISTRIMEDICA COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS E
ODONTOLOGICOS LTDA**
Sr. Sandro Carvalho Silva
Representante Legal